



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 07 de julho de 2025.

Ofício n.º: 838/2025

Assunto: Encaminhamento de Documentos – Parecer Técnico do Gestor

Objeto: Readequação da piscina e cobertura do parque e academia adaptados

Processo n.º: 144/2024

Vigência: 04/09/2024 a 03/03/2025

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Exmo. Senhor,

Encaminhamos, por meio deste, documentos referentes ao processo de monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Readequação da piscina e cobertura do parque e academia adaptados**, executado pela OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, conforme segue:

- Ofício Nº 245/DOSU/DPF – Entrega de Relatório do Gestor;
- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto;
- Ofício DADIS n.º 695/2025 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor à Comissão;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto;
- Ofício DADIS n.º 837/2025 – Despacho de documentos à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Assistente Social – Matrícula 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município de Guaira

A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 10/07/25

ASS.

Hugo Garcia Fabiano

Chefe da Seção das

Parcerias com o 3º Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA-SP
Diretoria de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Projetos e Fiscalização
Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000
www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858

OFÍCIO Nº245/DOSU/DPF

Guairá, 10 de junho de 2025.

A Diretoria de Assistência Social, Desenvolvimento e Inclusão Social

Assunto: Entrega do Relatório Técnico de Gestor 144/2024

Recebi em: ____ / ____ / ____ Assinatura
--

Por meio deste, encaminho o relatório técnico de gestor, referente ao processo 144/2024.

Atenciosamente,

Vitor Henrique Passolongo de Souza

Engenheiro Civil

Departamento de Projetos e Fiscalização

Recebido
10/06/2025
Sara



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO DA PARCERIA: READEQUAÇÃO DA PISCINA E COBERTURA DO PARQUE E ACADEMIA ADAPTADOS.

Nº PROCESSO: Nº 144/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2024

VIGÊNCIA: 04/09/2024 a 03/03/2025.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO: R\$ 57.854,00

PERÍODO MONITORADO: setembro/2024 a março/2025

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, referente aos meses de setembro a março de 2025.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de visitas técnicas, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira parcialmente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas parcialmente e atingindo uma parte dos resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no (s) relatório (s) técnico (s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

META 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS PARA ADEQUAÇÃO DA PISCINA.

Descrição:

Contratação de serviço de terceiros para adequação da piscina visando o uso em temperatura adequada para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou TEA.

OBSERVAÇÕES DA META 1:

Setembro não houve execução da meta.

9



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Outubro através das cotações contrataram o prestador de serviço.

Novembro teve-se o início dos reparos e manutenções.

Em novembro foi pago o correspondente a R\$18.554,00 referentes a meta 1 e 2.

No decorrer do mês de dezembro ouve visita da comissão de monitoramento a OSC para acompanhar o desenvolvimento da parceria.

Os relatórios de prestações de contas dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro foram entregues somente em 14 de janeiro de 2025.

Em janeiro ouve a finalização dos serviços da meta 1.

Os relatórios de prestações de contas dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro foram entregues somente em 14 de janeiro de 2025.

O relatório de prestações de contas do mês de janeiro foi entregue somente em 12 de março de 2025.

O relatório de prestações de contas do mês de fevereiro foi entregue somente em 07 de abril de 2025.

O relatório de prestações de contas do mês de março foi entregue somente em 24 de abril de 2025.

META 2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO AQUECEDOR ELÉTRICO.

Descrição:

Aquisição de equipamentos e materiais para instalação do aquecedor elétrico visando proporcionar aos atendidos a acessibilidade para a habilitação e reabilitação através da hidroterapia, no 1º, 3º e 5º mês da parceria.

Observações da Meta:

A meta 2 se refere basicamente ao mesmo fim e teve seu caminhar igualmente a Meta 1, pois os materiais desta meta eram os necessários para a execução da meta 1. E estes foram fornecidos pelo prestador da meta 1.

META 3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS PARA COBERTURA DO PARQUE E ACADEMIA ADAPTADOS.

Descrição:

Contratação de serviço de terceiros para cobertura do parque e academia adaptados visando o melhor uso dos espaços em qualquer horário do dia, facilitando mais a prática esportiva e colaborando para o lazer e bem-estar.

Observações da Meta:

Em setembro, não houve execução da meta.

9



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



Em outubro através das cotações contrataram o prestador de serviço.

No mês de outubro, foi pago um valor correspondente a R\$ 29.000,00 ao fornecedor contratado.

No decorrer do mês de dezembro, houve uma visita da comissão de monitoramento à OSC para acompanhar o desenvolvimento da parceria.

Em síntese, foram realizadas duas visitas à OSC.

Em 15 de janeiro de 2025, durante a visita, a equipe técnica e o diretor da OSC relataram os problemas encontrados com o prestador contratado para as metas 3 e 4. O principal problema era o não comparecimento do prestador para a execução do serviço. Foram apresentadas conversas pelo WhatsApp e registros de tentativas de ligação, mas todas sem sucesso.

Inicialmente, como gestor, orientei sobre o contrato firmado entre as partes e expliquei que, por meio dele, poderiam ser tomadas medidas para resolver o problema do não comparecimento. No entanto, o contrato era bastante simples e superficial em relação à não prestação do serviço. Tentei entrar em contato com o prestador, na minha função de engenheiro e gestor, mas não obtive resposta.

Nesse mesmo dia, observei os materiais alocados no gramado da OSC, mas questioneei a ausência de um projeto e de um responsável técnico no plano de trabalho. O mínimo necessário seria um responsável técnico pela estrutura metálica.

Na segunda visita técnica à OSC, já havia sido verificada a situação da empresa no CREA-SP, e constatou-se que ela não possuía registro. Entreguei uma notificação para orientar a OSC e em conjunto com o CREA-SP nos reunimos na sede da OSC neste dia 19 de fevereiro de 2025 para destacar a importância do respaldo técnico nesse tipo de obra.

Vale ressaltar que essas ações foram solicitadas para garantir o mínimo de respaldo técnico visando a segurança dos atendidos pela OSC.

Nessa reunião, foi a primeira vez que estive presente e pude conhecer o Sr. Fábio, contratado para a execução do serviço. Durante o encontro, foi solicitada a suspensão dos serviços, e ele foi orientado a regularizar sua situação no CREA para cumprir os requisitos técnicos.

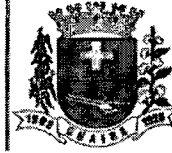
A partir daquele momento, caso os requisitos não fossem atendidos, nenhuma execução adicional poderia ser realizada.

Desde então, não houve o atendimento técnico necessário para respaldar a prorrogação da parceria.

Meta 4 - Aquisição de equipamentos e materiais para cobertura do parque e academia adaptados

Descrição:

Aquisição de materiais para cobertura do parque e da academia adaptados visando acessibilidade ao lazer, recreação e da habilitação e reabilitação dos envolvidos, no 1º, 3º e 5º mês da parceria.



Observações da Meta:

A meta 2 se refere basicamente ao mesmo fim e teve seu caminho igualmente a Meta 1, pois os materiais desta meta eram os necessários para a execução da meta 1. E estes foram fornecidos pelo prestador da meta 1.

Vale ressaltar que perfis metálicos sem um respaldo técnico não podem ser considerados como seguros de serem aplicados em estruturas.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- ✓ Houve benefício na adequação da piscina, para propiciar o uso da água climatizada em suas atividades.
- ✓ Houve o benefício de conhecimento para o pleito de futuras obras na OSC.
- ✓ Não foi realizada a estrutura metálica da Cobertura do Parque, porém considero que da forma que estava sendo conduzida, foi o melhor fim para a segurança dos atendidos.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações objeto da parceria apresentam baixo potencial de sustentabilidade e continuidade, uma vez que faltavam elementos essenciais, tais como:

Um projeto básico para a ampliação da OSC;

Planilhas orçamentárias que garantissem a execução financeiramente equilibrada do projeto;

Responsáveis técnicos devidamente qualificados pelo projeto.

Embora a conclusão não acarrete a rejeição de contas, recomenda-se que a Administração Pública:

Avalie criteriosamente a pertinência de celebrar novas parcerias sob o mesmo modelo;

Adote medidas corretivas para assegurar maior efetividade e controle em futuras ações.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em desatendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos.

<https://www.apaeguaira.org.br/>

Os documentos se encontram na aba “Transparência”, e nos respectivos anos de 2024 e 2025.

g



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
2024	26/09/2024	R\$57.854,00

IV. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

O Cronograma de desembolso não foi adotado em conformidade com o plano de trabalho.

CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL
BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
Outros Bens e Materiais Permanentes (Materiais e equipamentos de piscina/cobertura do parque e academia adaptados)	R\$ 15.070,34		R\$ 15.070,33		R\$ 15.070,33		R\$ 45.211,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Serviço de Terceiros para adequação da piscina/cobertura do parque e academia adaptados	R\$ 4.214,34		R\$ 4.214,33		R\$ 4.214,33		R\$ 12.643,00
TOTAL	R\$ 19.284,68		R\$ 19.284,66		R\$ 19.284,66		R\$ 57.854,00

Referente as metas 3 e 4 que não foram cumpridas e que não houve impacto positivo existe a parcela do montante no valor de R\$39.000,00 reais do qual, deve-se ser verificado com a Administração, a melhor forma de devolução desta glosa.

V. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

As cotações ocorreram junto com a aprovação do Plano de Trabalho e nas prestações de contas somente foram apresentados os orçamentos de duas empresas, cada uma desta para um respectivo serviço.

VI. OBSERVAÇÕES

Diante do contexto geral, a parceria foi difícil de acompanhar devido às dificuldades que a OSC enfrentou com o prestador do serviço de cobertura e aos atrasos na entrega das documentações de prestação de contas. Foram solicitados aditivos de prazo na expectativa de resolver os problemas técnicos com o prestador; no entanto, mesmo com o acompanhamento e as orientações, não houve nenhuma ação positiva por parte do prestador. Além disso, os atrasos na documentação das prestações e nas solicitações resultaram na não aprovação da prorrogação da parceria.

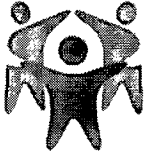
VII. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o **CUMPRIMENTO PARCIAL** sugiro a **APROVAÇÃO PARCIAL** da prestação de contas.

Cumprimento das Metas 1 e 2;

Descumprimento das Metas 3 e 4;

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Elaborado por:

Vitor Henrique Passolongo de Souza
GESTOR DA PARCERIA





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 11 de junho de 2025.

Ofício n.º: 695/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Readequação da Piscina e Cobertura do Parque e Academia adaptados

Processo n.º: 144/2024

Vigência: 04/09/2024 a 03/03/2025

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Referência: setembro/2024 a março/2025

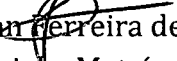
Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: **Readequação da Piscina e Cobertura do Parque e Academia adaptados**, executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaira.

Prazo de 05 (cinco dias) para encaminhamento da Homologação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – Matrícula nº 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezada Senhora

Daniele Gonçalves de Oliveira

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PROTOCOLADO 11/06/2025

Assinatura



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870 Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO referente ao instrumento de parceria **TERMO DE FOMENTO nº 02/2024**, que tem por objeto a **readequação da piscina e cobertura do parque e academia adaptados**, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaíra e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra/SP - APAE.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO, elaborado por **Vitor Henrique Passolongo de Souza / Portaria nº 13.940 de 11 de setembro de 2024**, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC **CUMPRIU PARCIALMENTE O OBJETO DA PARCERIA**.

Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS o PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO**.

Guaíra/SP, 12 de junho de 2025.

Danielle f. de Oliveira

Danielle Gonçalves de Oliveira

Comissão de Monitoramento e Avaliação – Resolução CMDCA nº 003/2025

Cleber Sander Ferreira

Comissão de Monitoramento e Avaliação – Resolução CMDCA nº 003/2025

Eloisa Cristina Monteiro da Cruz Souza

Eloisa Cristina Monteiro da Cruz Souza

Comissão de Monitoramento e Avaliação – Resolução CMDCA nº 003/2025

PROTOCOLADO 07/07/25
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

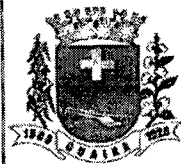
Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 07 de julho de 2025.

Ofício n.º: 837/2025

Assunto: Encaminhamento de Documentos – Parecer Técnico do Gestor

Objeto: Readequação da piscina e cobertura do parque e academia adaptados

Processo n.º: 144/2024

Vigência: 04/09/2024 a 03/03/2025

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE


Prezado Senhor,

Encaminhamos, por meio deste, documentos referentes ao processo de monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Readequação da piscina e cobertura do parque e academia adaptados**, executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto.


Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jacqueline  Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – Matrícula 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

EDVAR GARCIA DE PAULA
Presidente APAE Guaira/SP

PROTOCOLADO 07/07/25

Assinatura